

Portaria nº 105/GP/2019

Em, 13 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

INTERROMPER – A pedido do servidor Público Municipal efetivo **Sr. ° WALTEIR GREGORIO DA SILVA**, portador do RG nº 2668019 e CPF nº 486.012.251-87, na função de PROFESSOR II 30 HORAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, conforme processo de nº 717/2019, de acordo com o artigo 102, par. 1, da Lei Municipal 581/91. Devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 14/02/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 13/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal